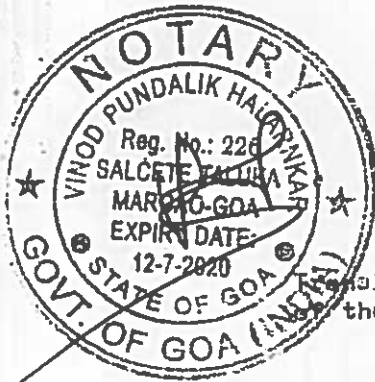


[illegible]

No. 32
 Salcete Taluk
 Copy to on 29/11/16
 Salcete Taluk
 Copy to on 29/11/16
 Copy to on 29/11/16
 Types by *Lea R*
 Compressed by *Lea R*
 Copying to *Lea R*
 Vide receipt No. 10023 dated 20/12/16

Munsifdar of Salcete &
 Head of Taluka Revenue Office
 MAGAO-GOIA





Consulation of 'Matriz Predial', of the village of AQUEM
of the Taluka of S A L C E T E .

Number of topogra-
phical order:

32

Situation or locality
of the landed property:

Aquem.

Name and residence of
the proprietors or
usufructuaries:

Antonio Francisco Jose Peregrino
da Conceicao da Costa - $\frac{1}{2}$; and
Pedro Joaquim Peregrino Francisco
da Costa - $\frac{1}{2}$; both from Aquem.

(532.64/10018.30 m2 in the name
of Lourenco Inacio Rosario dos
Dores Serrao, from Colva)

Designation of the
properties with their
proper names, if they
have, their type and
natural boundaries:

Rustic property "COTTOCA".

Bounded of:

East - 'Aforamento - Cottoca' of
Castano Piedada Souza;

North - 'Fondechi cungi' of the
Comnidade;

West - 'Simachy Cungi' or 'S. Cruz'
of the said Maria Benvinda,
'Cottoca' of Visnu Sinai Caro,
'Cottoca' of Gopi Xete Quen-
sorcar; and

South - original road.

Accurate or approxi-
mate measurement of
the property:

--

Cultivable portion that
the properties contain:

Paddy seed: 2 mounds.

Roughly estimated income
in commodities of the
rustic properties:

Paddy: 13 mounds.

Rough income in cash:

Rs. 10:06:00

Copy of 'Matriz Predial' No. 32 of Aquem Village of Salcete
Taluka, Copying fees paid vide Receipt No. 10023 dt. 20/12/2016.

Sd/- (Illegible)

Head of Taluka Revenue Office
Margao-Goa (With Office Seal)

Translated by

Servulo Sidonio Mendes

618/10, Shivanagar, Xeldem, Quepem - Goa
Tel.: 2662732

Verified to be
True and correct
Halamto

VINOD P. HALARNKAR
MA., D.A.M., LL.M.
ADVOCATE & NOTARY
113 & 114, 1st Floor, Gracias Plaza
Opp. Loyola H. School,
Margao-Goa 403 604

Reg. No. 10751/2017
Dated 10/1/2017



TO Keep pending



Government of Goa
**OFFICE OF THE CIVIL REGISTRAR CUM SUB REGISTRAR
& NOTARY EX-OFFICIO, SALCETE (Margao-Goa)**

CERTIFICATE

Certified to be TRUE ORIGINAL COPY of the Deed of Partition
drawn on 31-8-1960 recorded at Folio 23 to 29
of Deed / Will Book No. 779

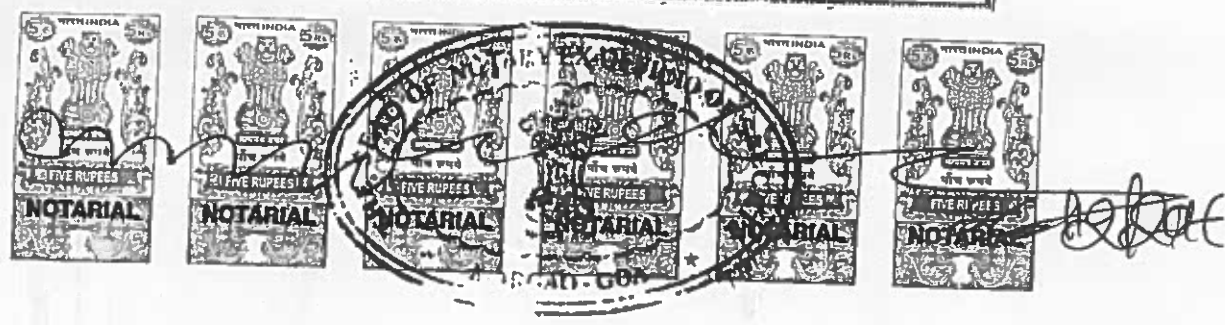
Place: Salcete, Margao-Goa

Dated: 26-12-2011

Receipt No. 24/14
Fees Rs. 70/-



Notary Ex-Officio (Salcete)
Margao-Goa





179 46

23

Escritura de divisoes de pedreiros que autorizam o Dr. Pedro Juan
Pereira Francisco da Costa e mulher, Margarida Maria do Sagrado Coração
de Jesus Correia Afonso, o Dr. Luiz José Francisco da Silva, Peregrino da Costa, Sr. José Jacin-
to de Almeida, Peregrino da Costa, Maria Thia de Jesus, Peregrino da Costa, Maria Rita Peregrino da Costa,
Maria Augusta Antônia Peregrino da Costa e Maria Belisa Camilla da Costa e de outros que os precedem
^{que fazem a parte do Dr. Luiz Peregrino da Costa}

No dia trinta e um de Agosto de mil novecentos e sessenta na
cidade de Macau e meu cartório situado na praça de Jorge
Barreto, meu edificio que fronta para a rua de D. João de Deus
Baptista, perante mim, António Ramalho da Fonseca, Licenciado
do seu Direito pela Universidade de Lisboa e Notário na co-
munidade de Salazar, compareceram como autorizantes:

Primeiro - o doutor Pedro Joaquim Peregrino
Francisco da Costa, tenente-coronel medico do quadro de saúde
de Macau, e mulher Alice de Noronha e Costa, doméstica, resi-
dente na cidade de Goa, representados pelo seu procurador e advoga-
do Filipe José da Fonseca, casado, igualmente residente na mesma
cidade, como prova a apresentando uma procuração de hoje,
levada por intermédio do cartório do notário da, Ilha de Goa.

O doutor Fernando Colaco;

Segundo - Margarida Maria do Sagrado Cora-
ção de Jesus Correia Afonso, filha do doutor António Fran-
cisco Peregrino Conceição da Costa, mais completamente Antô-
nio Francisco José Peregrino Conceição da Costa, dona de ca-
sa, residente em Agnês;

Terceiro - Luiz José Francisco da Silva, Pe-

região da Costa, solteira, maior, médica, residente igualmente em Aguiém;

Quinto - o Padre José Jacinto de Azevedo, Preguiro da Costa, solteiro, maior, secretário de B. D. de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo de Cabo Verde, residente na cidade da Praia, representado pelo seu procurador o agrônomo Pedro Paulo Correia Afonso, mais abreviadamente Pedro Correia Afonso, casado, residente em Benavim, tendo passado a sua qualidade referendo a uma procuração de viate e um de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, lavrada neste cartório e aqui arquivada sob o número de quarenta e seis referências a folhas dezessete do livro número nove de registro de documentos que se arquivam a pedido das partes;

Quinto - Maria Rosa de Jesus Preguiro da Costa, solteira maior, doméstica, e sua irmã Maria Rita Filomena Pereira de Jesus Preguiro da Costa, solteira, maior, estudante, ambas residentes em Aguiém;

Sexto - Maria Augusta Antônia Preguiro da Costa e sua irmã Maria Polina Camila da Costa, solteiras, maiores, proprietárias, residentes, também em Aguiém;

Por fim, idênticas certifico por me terem sido abonadas pelas testemunhas desta escritura, a diante nomeada,



no fim examinada, cuja idoneidade scripseram pelas
suas próprias declarações.

E pelo autorgaute foi dito:

Que, por escritura de dito de Junho de mil novecentos
e dez, outorgada perante o antigo notário da comarca, Con-
stantino Rappe de Costa, e lavrada de doze folhas ditadas do
competente livro número dezenta e sessenta e seis, o
primeiro outorgante, ao tempo solteiro, o falecido marido
da segunda outorgante e a dita outorgante Maria Augus-
ta, partilharam as heranças dos seus avós;

Que, tendo falecido o marido da segunda outorgante
se procedeu a inventário do patrimonial pelo cartório do
segundo officio do Juiz de Direito desta comarca;

Que, por virtude destes títulos, os outorgantes pri-
meiros e o terceiro outorgante são em comum e na pro-
porção de cinco e meio duodécimos para o terceiro, e seis
e meio duodécimos para os primeiros, de um e legiti-
mo hereditario de um prédio denominado Lote de, da
cultura de capoeira e outras árvores, sito em Aguiar, que
confrontava na data da referida escritura de dito de Junho de
mil novecentos e dez, do presente com Augusto Constantino
Gomes, herdeiro de José Colaço, sangria e com Leão Constanti-
no Diniz, do presente com o dito Augusto, herdeiros de José
Colaço, herdeiros de Manuel Natário Vaz, dito Leão, de Anna
e seus filhos, Valentin Coelho, Gastão de Souza e Caetano



Mariano Vaz; do norte com estrada, herdeiros do dito
 Samuel Antonio, dito Leão, dito Damasceno, e do dito Gas-
 tar e Valentin; e do sul com o dito Augusto, sangria,
 io, herdeiros de José Calaceo, dito Leão e sangria; este
 prédio arrem comprado, e lançado, como se diz na
 matrícula exarada, pela reunião dos prédios descritos na
 matrícula do Registro Parcelar desta Comarca sob os nú-
 meros dito mil oitocentos e vinte, sete mil sete centos
 quatro, dito mil oitocentos e vinte e um, e dito mil oitoci-
 entos e vinte e três, antigos, e dois mil oitocentos e
 noventa e cinco, novo; este prédio ficou no ape-
 lido inventário com as seguintes confrontações: do
 oeste com Cantinho de Augusto Constantino Gomes,
 Zorodi de Conceição Joaquim Fernandes e sangria,
 o poente com terreno Chão de Elias Gomes de Barros,
 Zorodi de Leão Constantino Diniz, Zorodi de Luslinda
 Souza, Zorodi de Elias Gomes de Barros, Zorodi de
 Conceição Gomes, Cantinho de Augusto Constantino
 Gomes, e Zorodi de Conceição Joaquim Fernandes;
 do norte com estrada e terreno Chão; este prédio es-
 tá inscrito na matriz sob o número trezentos e
 noventa e sete; este prédio confronta atualmente
 do norte com a estrada nacional que de Marão se
 dirige a Anupém; do, d'ago, ^{(e com prédio de} Anupém, dito Montiano e Na-
 cleão Montiano, Xavierito Coelho e Ornelas Coelho; do

sin
 com
 E m
 mas
 E si
 et,
 par
 larg
 rei
 car
 cheg
 dire
 mas
 indi
 tam
 siti
 De
 com
 cap
 d'ago
 lim,
 adri
 et

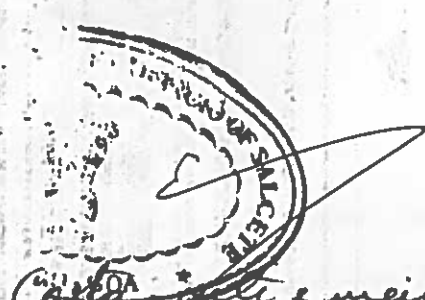
(Ammatung Diniz)

do presente com Nito Monteiros e irmãos, Xavierito Coelho e irmãos e herdeiros de Leão Constantino Diniz; do qual com sangria, prédio de herdeiros de Marcello Colago; e do presente com sangria; este prédio foi dividido nas proporções atrás referidas, applicando-se a parte do presente correspondente a seis e meio duodécimos aos primeiros outorgantes e a parte do presente, correspondente a cinco e meio duodécimos ao terceiro outorgante; a divisaõ nestas duas parcelas fez-se por meio, dego, fez-se a partir do limite, pela confrontação com o presente do prédio de Nito Monteiros e irmãos; em chegando ao canto sueste deste prédio do Monteiros, a divisaõ fez-se por meio de uma linha recta até um marco de pedra, junto da sangria, conforme se acha indicado no respectivo "croquis"; velos do prédio emto. de — que o prédio denominado Ranfoudachem Modanturn, por outro nome Ranfondeantulem Moddanturn, sita em Agredim, da cultura de coqueiros e outras, de vitor, que confrontava na data da referida escritura, do presente com Gonzaga Xavier Diniz, herdeiros de Annunciação Peregrino da Costa e irmãos, pelo presente com Seimicaria Vitola Pondeuencar, velgo Tumbari, fabrica de Navetim, herdeiros de Annunciação Peregrino da Costa e irmãos, do presente com herdeiros do dito Annunciação e irmãos e herdeiros de Pedro Joaquim Peregrino da Costa e irmãos, e pelo



sul com o dito herdeiro de Anunciação, rio, dito de
 minerva, vulgo Tambani e Fábrica de Navellim, segundo
 o aludido inventário, confronta do nascente com ri-
 queiro e palmar Aguiar de Inácio Sebastião Diniz, do
 norte com riquiteiro e dito palmar Aguiar, do poente com
 clavelém da Fábrica da Igreja de Navellim, e Norsuma-
 lém ou Norvalém de Trinivara Vitola de Fondecar, e
 do sul com riquiteiro; está inscrito na metry sob o nú-
 mero trezentos e quarenta, e descrito na Conservatoria
 do Registo Judicial desta Camara, a parte urbana sob
 o número vinte e nove mil e um, e a parte rustica sob
 o número vinte e nove mil; os primeiros, vendem ao
 terceiro autor, dpo, nove mil; conforme o titulos
 invocados, e ainda conforme a escritura de doação de
 Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, lavrada
 neste cartório, e inventários de Jacinto Anunciação
 Paegino da Costa e mulher Maria Benvidua Isabel da
 Anunciação Noronha e Costa, os quais correiam pelo
 cartório do terceiro officio do Juiz de Jurem desta
 Camara, segundo estes titulos, da parte rustica,
que são os valores de Jurem e deis cantos
 pertencem dois, vinte e quatro avos, a cada uma das
 sentas outorgantes, dois, vinte e quatro avos ao ter-
 ceiro outorgante por ter herdado no inventário a
 parte que se procede no Juiz de Jurem desta Camara e car-
 tório do primeiro officio por ^{herdeira} Terminia Benvidua da

Cast
 lary
 can
 no d
 Ben
 bid
 na
 te a
 fari
 ge
 e
 m
 m
 ui
 ab
 e d
 is
 pa
 or
 que
 o
 ja
 ao
 mi
 Cq
 de


 doze e meio/vinte e quatro avos aos primeiros au-
 torgantes e dez e meio/vinte e quatro avos aos quatro
 irmãos, os autorgantes, quanto a sua Maria Luiza Purgui-
 ra da Costa, a quinta autorgante Maria Ana e a Maria
 Benvida do Coração de Jesus da Costa; esta Maria Ben-
 vida transmitiu a sua parte à quinta autorgante Ma-
 ria Rita e a referida sua Maria transmitiu a sua par-
 te ao terceiro autorgante, sendo esta sua transmissão sido
 feita pela referida escritura de Luís de Meis de mil no-
 ocentos e cinquenta e cinco; da parte urbana pertencem
 doze/vinte e quatro avos aos ditos Padre Jacinto, sua
 Maria, (agora ao terceiro autorgante), Maria Ana e Ma-
 ria Benvida, (agora à Maria Rita), em partes iguais,
 nove/vinte e quatro avos aos primeiros autorgantes,
 e os restantes três/vinte e quatro avos, em partes iguais,
 às sentas autorgantes e sua irmã Humilíssima, sendo a
 parte desta sido já licitada pelo ^(negotio referido inventário) terceiro autorgante,
 os primeiros ^{autorgantes} decidem ao terceiro autorgante pela
 prouta conveniada de dez e oito cantos, os três dita-
 dos por quem na parte urbana, e por quem receberam
 já dele o correspondente juízo, o seu padecimento da
 ao comprador o correspondente peitaca e lhe trans-
 mitiu todo o domínio, direitos e ações, por se e usufrui-
 ção, respondendo pela autoria e prestando a correção
 de direito; — A parte mistica desta preção dividem



em duas frações, uma correspondente a sete e meio
vinte e quatro avar, que applicam aos primeiros au-
torizantes e a outra correspondente a dez e meio
vinte e quatro avar, que applicam aos restantes ^(conforme o seu direito) ~~deus~~.
a primeira fração, a menor, tem a área de cinco
mil e trezentos quadradros, conforme melhor se vê do res-
pectivo "croquis"; confronta do nascente com riqui-
mo, do sul também com riquimo, do ponente com prédio
de Silvestre Baptista e do norte com a restante fração
deste mesmo prédio; a outra ou melhor, a segunda
fração, a maior, mede a toda menor área, con-
tribuindo-se na divisação a maior valia; confronta do
nascente com riquimo e com o prédio
do casal do Doutor Purgino da Costa, do norte com
herdeiros de Agostinho Gomes e com prédio da fábrica da
Igreja de Navegins, do ponente com prédio desta última
fábrica e com Silvestre Baptista e sul com a primei-
ra fração dos primeiros autorizantes.

— Que o prédio denominado "Bottoça" ^{Jerônimo de Almeida} ~~João Botto~~
da - uanga, pertence em partes iguais aos primeiros
autorizantes e à segunda autorizante, em virtude
dos títulos referidos; está descrito na Causa avetoria
do Registro Predial desta Comarca sob o número seis
mil seiscientos e sessenta e nove, novo, e está ins-
crito na matriz sob o número trinta e dois, e tem o

vali
por.
- p
ta,
tudo
am
de
pe-
por.
End
da,
e lo
Eu
di
São
Tab
pai
sob
Qu
por
dai
que
com
— b
chi

valor de trinta contos; e diversa dize priedio fez-se
 por uma linha recta tomada no sul do mareante -
 - pte, medindo as linhas dos limites pte e marean-
 - te, respectivamente setenta e oito metros e meio, e se-
 - tenta e seis metros e trinta centímetros, a parte su rta
 a metade de cada interessada e constituida por metade
 de cada uma destas dimensões; e assim a metade do sul
 que é applicada à segunda outorgante e constituida
 por terreno baldio e passa a confrontar do mareante com
 herdeiros de Roelindo Rodolfo Souza, do pte com a en-
 tra que de Marjete se dirige a Quepém, do sul, digo, Quepém,
 e do norte com a outra confrontar do mareante com a
 Comunidade de Aguem, do sul com herdeiros de Roelindo
 do Rodolfo Souza, do pte com a entrada que de Mar-
 jete se dirige a Quepém, e do norte com a outra me-
 tade dos primeiros outorgantes; a outra metade dos
 primeiros outorgantes e constituida pela metade do
 norte e passa a confrontar como priedio indepen-
 dente, do mareante com a Comunidade de Aguem, (do
 pte, digo, do norte com priedio "Santa Cruz" que se
 refere e com o de herdeiros de Vixum e Gosi Sinaí
 Guenxocar, do pte com a dita entrada e do sul
 com a metade applicada à segunda outorgante; —
 — ou o priedio denominado "Santa Cruz ou Toma-
 chi Bongy (ou Bongui), de cultura de arroz, e aprieiros



e outros duvidas, visto em Aguiem, que confrontada na
 data da primitiva escritura do nascente com herde-
 ros de Nunciação Peregrino da Costa e Comunidade de
 Aguiem, do poente com Vixum Caro, Domingos Dias, Po-
 tes da Costa e Francisco X. Sant'Ana Mergulhão, do
 norte com a dita comunidade e Domingos Dias e do sul
 com Vixum Caro, Domingos Dias, Francisco Barreto e
 Gopi Xette; este prédio foi descrito no dito inventário sob
 a denominação de Limenchi Canguí do prédio palmar
 e d'água, a confrontat do nascente com Foudachi Con-
 qui da Comunidade, Coloca de Maria Beninda da Costa,
 do norte com Oddicali Canguí da Comunidade, Coloca
 de João José Rubrório da Costa e Camba de João Dias, do
 poente com Coloca de Hipólito Joaquim Mergulhão, e Co-
 loca de José Antônio Rubrório da Costa, e do sul com Colo-
 ca de Vixum Sinai Caro e Coloca, terceira adição de João
 Dias, e Coloca, terceira adição de Celestino Manuel José Bar-
 reto, Coloca, terceira adição, do dito Vixum e Coloca de Go-
 pi Xete Unensorear, descrito na Conservatória do
 Registro Público desta Comarca sob o número quinze
 e quatro mil novecentos e cinquenta e um, nove, e
 inserido na matriz sob o número quarenta e três,
 deste prédio, em virtude dos citados títulos, pertencem
 cinco /doze avos aos primeiros outorgantes, dois /doze
 avos à sexta outorgante Maria Augusta, e os restantes cin-

Co b
 Ein
 Est
 do
 cul
 Soc.
 do
 si
 dig
 gan
 de a
 let
 ca
 rep
 au
 ali
 do
 ter
 Jan
 de
 lito
 cul
 do
 ca
 dai

co logo avós, em partes iguais aos irmãos Padre Jacinto, Dantas Luiz, Maria Nua e Maria Rita; dividiram este prédio em duas metades iguais em valor; uma, a do norte, é adjudicada aos quatro irmãos e à sexta outorgante Maria Augusta, em pagamento dum dos seus dois ventos; passa a confrontar como prédio distinto: do poente e norte com herdeiros de Gopi Xelte Quem socar, do nascente com a Comunidade de Apriem e pelo poente, digo, pelo sul com a outra metade deste mesmo prédio; consta de adroga e palmar, e está dividida esta metade da outra por uma linha que no "croquis" junto vai da letra R para K, desta para L, e esta, através da valha, do nascente a poente à letra E um (indica um) que representa um marco do limite da Comunidade; a outra metade, a do sul, é adjudicada aos primeiros outorgantes, e à sexta, Maria Augusta, em pagamento do segundo dos seus dois ventos; é constituída por linha da assinatura de arroz e coqueiros e confundida como prédio distinto e independente do nascente com Comunidade, do sul com Comunidade e com a metade de Cobaea, Tencina adieas, aplicada entre os primeiros outorgantes, do poente com herdeiros de Gopi Xelte Quem socar e pelo norte com a metade anterior já aplicada; o valor deste prédio inteiro é de setenta e dois cantos;



— Que, cada parcela em que ficarem divididos os prédios misticos, têm área superior a meio hectare; e que, como esclarecimento podem constatar que a parte mistica do predio numero vinte e nove mil na parte não aplicada aos primeiros outorgantes, embora não tenha área de meio hectare, serve de logradouro ao predio urbeano nele implantado, além de que a lei não proíbe área inferior a meio hectare em prédios mistos como o de que se trata. —

— Que, nos termos expressos, e nos mais do direito applicáveis, têm concluído as divisões, pelo que transferem transmittem umas para os outros, reciprocamente, todos os direitos, directos, accedidos, por uma união sobre os bens ora divididos; —

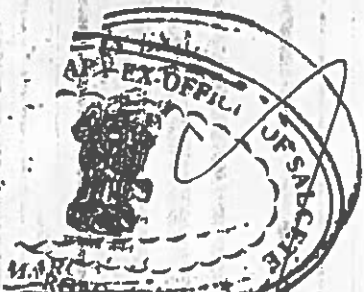
— Que no predio "Coltoea, terceira adicção" foi reservada uma faixa da largura de cinco metros, a meio do predio, no sentido nascente-poente, de seis e meio metros de cada lado, para caminho particular a favor dos donos das duas metades, de forma a ter acesso para a estrada nacional. —

— Que não há custos de administração a pedir ou a prestar. —

— Assim o outorgaram e acceptaram e respectivamente acceptaram, do que deu fé: —

— A taxa dividida foi paga hoje na tesouraria da

Tap
cin
—
min
—
a te
e Ro
Saul
para
e a
muit
Co. p
basta
As
Sua
regio
Bacia
Mij
Ota
m



58

29

Fazenda Pública d'este concelho, como consta do cante-
cinto numero três mil seiscentos e quarenta.

Os documentos desta escritura esquivos - os sobos
numeros da decalogue. Evidencia de direitos e usanças

Foram testemunhas, ininterruptamente presentes,
e todo este acto fosse Antão Pacheco, solteiro, maior,
e Raimundo Barreto, casado, ambos proprietários e resi-
dentes nesta cidade, os quais vão assinar esta escri-
tura comigo, notário, e com os dictogantes, depois de
se a ter lido e explicado em voz alta na presença si-
multânea de todos, e averbeo o supranoteado documento de escriptura
co. por esta escritura, e harmonia com a requisição ter começada
bastante cedo e acabado cada da, vinte e uma horas, ou mais.

As rasuras, emendas, e entrelinhas dizem: direção nos pagou ao dito Dr. Luiz Peregrino da Costa =
locução, mais abreviadamente Maria Ana Peregrino da Costa = Teresa = mais abreviadamente Maria Rita Pe-
regrino da Costa = confronta = o = fidel = e com pedidos de (ammeturg) inij = ablt = confronta = que tem o valor de este
ta da carta = obito = actogante = urbana = no atre = repido inultis = actogante = conforme ao direct. de Teresa alio, dje

Ante mim

Atestada Maria do Sagrado coração de Jesus Maria e Afonso
Luiz José Francisco das Dores Peregrino da Costa

Testes

Maria Ana de Jesus Peregrino da Costa.

Maria Ana Peregrino da Costa.

Maria Rita Filomena Teresa do Menino Jesus

Peregrino da Costa

Conta:

Art. 81 - N.º 27 ————— 14.400

Art. 81 - N.º 59 ————— 4.800

Soma 19.200

São dezanove mil e oitocentos réis. —

Registrada no respectivo Livro Sob o N.º 6049

59

65 9. 10

9. 10

Maria Augusta Brites Peregrina da Costa

Maria Beliza Carrilho da Costa

José António Pacheco

Pogue Basseto

Quotónio, António Vicente da Cunha

Letra: de escritura quaranta e oito escudos; de uma divisão cento e oi-
lenta escudos; da segunda setenta e dois escudos; de acorda cinquenta e
quatro escudos; da terceira divisão trinta escudos; da quarta setenta e dois es-
cudos; de recibos vinte centavos, de qto recibos quaranta centavos. Soma quatro-
centos e cinquenta e seis escudos e quaranta centavos. *Abel Estalístico de compra e venda n.º 1965.*

gão

edif

5. 2

par

—

lanc

lanc

—

for

lanc

ea

—

na

—

can

for

la:

ture

Jim

tab

par

—

lanc

can

lanc



Government of Goa

**OFFICE OF THE CIVIL REGISTRAR CUM SUB REGISTRAR
& NOTARY EX-OFFICIO, SALCETE (Margao-Goa)**

CERTIFICATE

Certified to be TRUE ORIGINAL COPY of the Deed of Succession
drawn on 6-1-2017 recorded at Folio 58V to 59
of Deed / Will Book No 1634

Place: Salcete, Margao-Goa

Dated: 13-1-2017

Receipt No 67/14

Fees Rs. 70/-

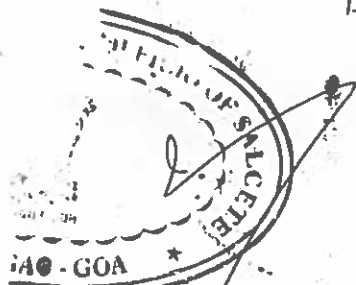

Notary Ex-Officio (Salcete)
Margao-Goa



13/1/2017

Bill No.
67/14

Any deed Rs 50/-
Succession Rs 500/-
Copying fee Rs 08/-
Exp of Book Rs 02/-
B 10101



Cumpees are thousand ten -
only

were (one) Mr. Valento G. Gomes, aged thirty two years, married, Service
son of Indrio Joaquim Gomes, residing at House No. 14, Borda, Margao,
Salsete, Goa (two) Mr. Dattaram L. Nagzarkar, aged fifty eight years, married, Service
son of Laxman Nagzarkar, residing at C-21/A, Ratna deep Building, Lalconer, Margao-Goa
who are signing this deed along with the declarants, Interested
Party and with me the said Notary Ex-Officio after
this deed having been read loudly by me in the
Simultaneous presence of all and by all found it
in order. This deed bears Notarial stamps of rupes
fifty only. There is an interlineation to follow. Goa

Remy Cardozo

Akbar Polhapan

Eleon Gore

Caetano P. Vaz

Valento G. Gomes

Dattaram L. Nagzarkar

Quilgo

Akbar

Eleon

Caetano Piedade Vaz

Nagzarkar

mm

NOTARIAL

NOTARIAL

NOT

NOTARIAL

NOTARIAL

NOTARIAL

NOTARIAL

NOTARIAL

6/1

NOTARIAL

2017

Certificate of Marriage No. 56358/16

Receipt No. 241

1634
581

Civil Registration Services of Goa

Shri Chandrakant Pissurlekar

(Name and designation of the issuing authority)

Civil Registrar - Salcete

I do hereby certify that on page No. _____ against entry No. 298/74
of the Marriage Registration book for the year nineteen hundred and
Twenty Four is registered the marriage of Santana Fernandes

native from Chinchinua residing at _____
legitimate son of Inacio Fernandes
and of Carmelina Fernandes

Searched by:

to Catarina Piedade Vaz

native from Verna

and residing at _____ legitimate daughter of

Clemente Vaz

Rosa Maria Fernandes

solemnized on

21st day of February

Conferred by: of the year nineteen hundred and twenty four in the
Civil Reg office of Salcete

Paid fee of

Repees fifty only

Civil Registration Office of Salcete dated 16th Dec.
of the year two thousand and fifteen



The Civil Registrar

CIVIL REGISTRAR
SALCETE

Certificate of Marriage No. 56358/10Receipt No. 241
1634
581

Civil Registration Services of Goa

Shri. Chandrakant Pissurlekar
 (Name and designation of the issuing authority)

Civil Registrar - Salcete

 I do hereby certify that on page No. _____ against entry No. 298/74
 of the Marriage Registration book for the year nineteen hundred and
seventy four is registered the marriage of Santana Fernandes

 native from Chinchinua residing at _____
 legitimate son of Inacio Fernandes
 and of Carmelina Fernandes

Searched by: _____

 to Cristina Piedade Vaz

 native from Verna

and residing at _____ legitimate daughter of

Clemente Vaz
Rosa Maria Fernandes

and of _____ solemnized on

21st day of February

 Conferred by: of the year nineteen hundred and seventy four in the
Civil Reg office of Salcete

Paid fee of _____

Repees forty only

 Civil Registration Office of Salcete dated 16th Dec.
 of the year two thousand and eighteen


The Civil Registrar

 CIVIL REGISTRAR
 SALCETE

क्रमांक 54605
No.



गोंय सरकार

GOVERNMENT OF GOA

नियोजन, आंकडेवारी आनी मोलावणी संचालनालय

DIRECTORATE OF PLANNING, STATISTICS AND EVALUATION

Margao Municipal Council

प्रमाणपत्र दिवपी थळाव्या संस्थेचे नांव Name of local body issuing certificate

नमुना-५
Form No.- 5



जल्म प्रमाणपत्र
BIRTH CERTIFICATE

(जल्म आनी मृत्यू नोंदणी अधिनियम, १९६९ च्या कलम १७/कलम-१२ आनी गोंय जल्म आनी मृत्यू नोंदणी (दुरुस्ती) नेम, २००७ च्या नेम ८/१३ खाला जारी केला)

(Issued under Section 17/Section 12 of the Registration of Births and Deaths Act, 1969 and Rule 8/13 of the Goa Registration of the Birth and Deaths (Amendment) Rules, 2007.

(Name of State)

(Year of notifying the revised rules)

अशे प्रमाणित करता की सकयल दिल्ली माहिती ही जल्माच्या मुळ लेखातल्यान घेतल्या जी गोंय राज्याच्या South Goa जिल्हाच्या Salcete तहसील/तालुक्याच्या Margao Municipal Council (थळाव्या वाठार/थळाव्या संस्थेत) रजिस्ट्रात नोंद आसा.

This is to certify that the following information has been taken from the original record of birth which is in the Register for (local area/local body) Margao Municipal Council of tahsil/block Salcete of District South Goa of State Goa.

नांव /Name: IDA FERNANDES

प /Sex: Female

जल्म तारीख/Date of Birth: 12/12/1976 December - twelve - one thousand nine hundred seventy-six

जल्म सुवात/Place of Birth: DR.GRACIAS NURSING HOME-MARGAO-GOA

आवयचे नांव/Name of Mother: CAITANA PIEDADE VAZ

बापायचे नांव/Name of Father: SANTANA FERNANDES

आज्याचे नांव (बापायवटेतल्यान)/

Name of Grandfather (father's side)

आज्जोचे नांव (बापायवटेतल्यान)/

Name of Grandmother (father's side)

भुरग्याच्या जल्मावेळार पालकांचो पत्तो

Address of the parents at the time of birth of the child

SARZORA

पालकांचो कायमचो पत्तो
Permanent address of parents

नोंदणी क्रमांक/Registration No.: B/3846/1976

नोंदणी तारीख/ Date of Registration: 20/12/1976

शेरो (कसलोय आसल्यार) Remarks (if any):

जारी करपाची तारीख/ Date of issue 14/12/2016

Sub-Registrar
BIRTHS & DEATHS
MARGAO MUNICIPAL COUNCIL
MARGAO, GOA

प्राधिकाऱ्याची सय/ Signature of Issuing Authority

प्राधिकाऱ्याचो पत्तो / Address of the issuing authority



Chief Registrar
प्रतिरूप सय/Facsimile Signature

"Ensure registration of every birth and death /प्रत्येक जल्म वा मृत्यूची नोंदणी केल्या हाची खात्री करात"

(All the entries should be in ENGLISH Only) / सगळ्यो नोंदी फक्त इंग्लिशितल्यानच करच्यो)

Note: Information as to 'Permanent Address' and 'Present Address' reflected above were not recorded prior to 30-05-2008.

Certificate of Marriage No. 3818

Receipt No. 148



1634
58V

Reg.-1

Civil Registration Services of Goa

Smt. Sujata Raut Desai

(Name and designation of the issuing authority)

CIVIL REGISTRATION

I do hereby certify that on page No. — against entry No. 39/98
of the ~~marriage~~ Registration book for the year ~~nineteen~~ hundred
~~ninety eight~~ is registered the marriage of Martin Fernandes

native from Comprimor, Quepem residing at Nimala nagari, Xetler
legitimate son of Inacio Fernandes —
and of Joaquina Paulina Fernandes —

Searched by:

to Ida Fernandes —

— native from Mangao —
and residing at Sarzosa — legitimate daughter of
Santano Fernandes — and of
Cristina Piedade Vaz e Fernandes solemnized on
24th of January —

Conferred by: of the year ~~nineteen~~ hundred ~~ninety eight~~ in the
Church of O. L. Mother of Poor, Lilamola

Paid fee of Rs fifty only.

Civil Registration Office at Quepem on 14th December
of the year two thousand and ~~sixteen~~

The Civil Registrar

CIVIL REGISTRAR
QUEPEM

क्रमांक
No.

54503

गोंय सरकार

GOVERNMENT OF GOA

नियोजन, आंकडेवारी आनी मोलावणी संचालनालय

DIRECTORATE OF PLANNING, STATISTICS AND EVALUATION

Margao Municipal Council

नमुनो-५

Form No.- 5



प्रमाणपत्र दिवपी थळाव्या संस्थेचे नांव Name of local body issuing certificate

जल्म प्रमाणपत्र

BIRTH CERTIFICATE

(जल्म आनी मृत्यू नोंदणी अधिनियम, १९६९ च्या कलम १७/कलम-१२ आनी गोंय जल्म आनी मृत्यू नोंदणी (दुरुस्ती) नेम, २००७ च्या नेम ८/१३ खाला जारी केला)

(Issued under Section 17/Section-12 of the Registration of Births and Deaths Act, 1969 and Rule 8/13 of the Goa Registration of the Birth and Deaths (Amendment) Rules. 2007.

(Name of State)

(Year of notifying the revised rules)

अशे प्रमाणित करता की सकयल दिल्ली माहिती ही जल्माच्या मुळ लेखातल्यान घेतल्या जी गोंय राज्याच्या South Goa जिल्ह्याच्या Salcete तहसील/ तालुक्याच्या Margao Municipal Council (थळाव्या वाठार/थळाव्या संस्थेत) रजिस्ट्रात नोंद आसा.

This is to certify that the following information has been taken from the original record of birth which is in the Register for (local area/local body) Margao Municipal Council of tahsil/block Salcete of District South Goa of State Goa.

नांव /Name: JOSILA FERNANDES

लिंग /Sex: Female

जल्म तारीख/Date of Birth: 12/01/1979 January - twelve - one thousand nine hundred seventy-nine

जल्म सुवात/Place of Birth: DR.GRACIAS NURSING HOME-MARGAO-GOA

आवयचे नांव/Name of Mother: CAETANA PIEDADE VAZ

बापायचे नांव/Name of Father: SANTANA FERNANDES

आज्याचे नांव (बापायवटेतल्यान)/

Name of Grandfather (father's side)

आज्जोचे नांव (बापायवटेतल्यान)/

Name of Grandmother (father's side)

भुरग्याच्या जल्मावेळार पालकांचो पत्तो

Address of the parents at the time of birth of the child

पालकांचो कायमचो पत्तो

Permanent address of parents

SARZORA

नोंदणी क्रमांक/Registration No.: B/179/1979

नोंदणी तारीख/ Date of Registration: 16/01/1979

शेरा (कसलोय आसल्यार) Remarks (if any)

जारी करपाची तारीख/ Date of issue 14/12/2016

SUB-REGISTRAR
BIRTHS & DEATHS
MARGAO MUNICIPAL COUNCIL
MARGAO, GOA

प्राधिकार्याची सय/ Signature of Issuing Authority

प्राधिकार्याचो पत्तो / Address of the issuing authority

"Ensure registration of every birth and death /प्रत्येक जल्म वा मृत्यूची नोंदणी केल्या हाची खात्री करत"



मुख्य निबंधक/Chief Registrar

प्रतिरूप सय/Facsimile Signature

(All the entries should be in ENGLISH Only) / सगळ्यो नोंदी फक्त इंग्लिशितल्यानच करच्यो)

Note: Information as to 'Permanent Address' and 'Present Address' reflected above were not recorded prior to 30-05-2008.

TRUE COPY

1634
581

MARRIAGE CERTIFICATE

EXTRACT FROM THE PAROCHIAL REGISTER OF

SACRED HEART CHURCH

26, SASMIRA MARG, WORLI, MUMBAI 400 030

This marriage is a Registered Civil Marriage under the provisions of the Indian Christian Marriage Act XV of 1972, solemnized in accordance with Section 5(1) and registered with Government of India under Section 30 of the said Act.

Register No: 1999/32

1. Date of Marriage	27-December-1999
2. Bridegroom's Name	Landlord Nelson
3. Surname	Rodrigues
4. Father's Name	Nelson Rodrigues
5. Mother's Name	Arcanj Rodrigues
6. Nationality	Indian
7. Date of Birth	10-January-1969
8. Domicile	Janata Colony, Worli
9. Profession	Service
10. Bachelor or Widower	Bachelor
11. Date/Church of Baptism	26/01/69, Sacred Heart Church, Worli
12. Bride's Name	Jesila
13. Bride's Surname	Fernandes
14. Father's Name	Santana Fernandes
15. Mother's Name	Caetana Piedade Vaz
16. Nationality	Indian
17. Date of Birth	12-January-1979
18. Domicile	Margaon Goa
19. Her Profession	Service
20. Spinster or Widow	Spinster
21. Whose Widow	Nil
22. Date/Church of Baptism	04/02/79, O.L. of Hopes Chinchinim Goa
23. Dispensation	Nil
24. First Witness	Manuel Fernandes
25. Domicile	Dadar
26. Second Witness	Martin Fernandes
27. Domicile	Goa
28. Minister	Rev. Fr. Felix D'souza
29. Remarks	Nil

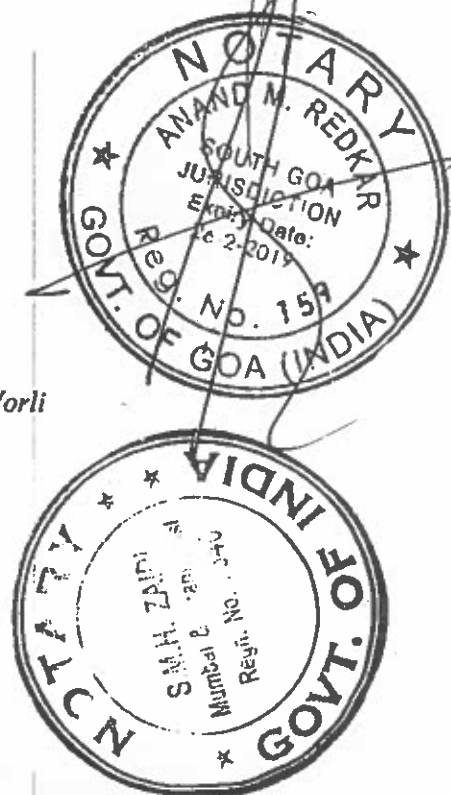
For authenticity of Extract:

DATE: 13/08/2015

SEAL

Pereira
Parish Priest

Fr. DIAGO PEREIRA



This Marriage is a Registered Civil Marriage under the provisions of the Indian Christian Marriage Act XV of 1872 solemnized in accordance with Section 5 (1) and registered with the Government of India under Section of the said Act.



Attested by me

(Fr Lester Vaz)
Vice Chancellor

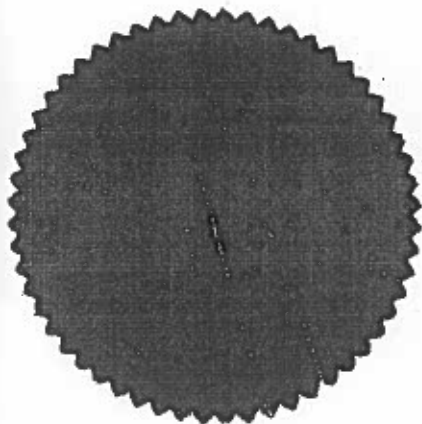
12/12/2016



ATTESTED BY ME

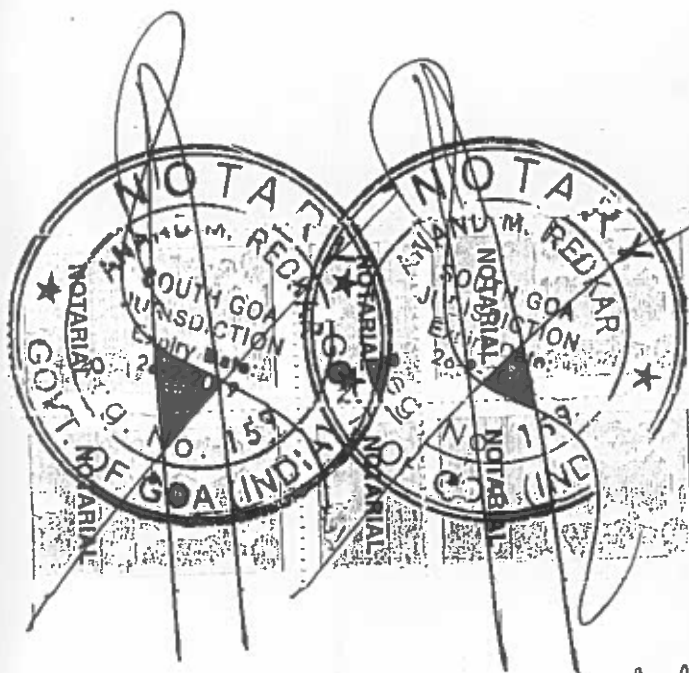
S. M. H. ZAIDI
NOTARY
Government of India
Mumbai & Thane Dist.

12 DEC 2016



Countersigned by me

R. F. D'souza
13/12/2016



(R. F. D'souza)
Marriage Registrar
Government of Maharashtra
Aantralaya Mumbai-400 037

The Signature of Shri.....
.....is hereby certified



Section Officer
Home Department
Government of Maharashtra
Manttalaya, Mumbai

CERTIFIED TO BE A TRUE
COPY OF THE ORIGINAL

ANAND M. REDKAR
NOTARY
SOUTH GOA DISTRICT
STATE OF GOA, INDIA

PLACE:.....
DATE:.....
REG. No.:.....

13 DEC 2016

क्रमांक

No.



गोंय सरकार

GOVERNMENT OF GOA

नियोजन, आंकडेवारी आनी मोलावणी संचालनालय

DIRECTORATE OF PLANNING, STATISTICS AND EVALUATION

Margao Municipal Council

नमुनो-५

Form No.- 5

1634
581

प्रमाणपत्र दिवपी थळाव्या संस्थेचे नांव Name of local body issuing certificate

जल्म प्रमाणपत्र

BIRTH CERTIFICATE

(जल्म आनी मृत्यू नोंदणी अधिनेम, १९६९ च्या कलम १७/कलम-१२ आनी गोंय जल्म आनी मृत्यू नोंदणी (दुरुस्ती) नेम, २००७ च्या नेम ८/१३ खाला जारी केला)

(Issued under Section 17/Section 42 of the Registration of Births and Deaths Act, 1969 and Rule 8/13 of the Goa Registration of the Birth and Deaths (Amendment) Rules, 2007.

(Name of State)

(Year of notifying the revised rules)

अशे प्रमाणित करता की सकयल दिल्ली माहिती ही जल्माच्या मुळ लेखातल्यान घेतल्या जी गोंय राज्याच्या South Goa जिल्ह्याच्या Salcete तहसील/ तालुक्याच्या Margao Municipal Council (थळाव्या वाठार/थळाव्या संस्थेत) रजिस्टरात नोंद आसा.This is to certify that the following information has been taken from the original record of birth which is in the Register for (local area/local body) Margao Municipal Council of tahsil/block Salcete of District South Goa of State Goa.

नांव /Name: JERIANO FERNANDES

/Sex: Male

जल्म तारीख/Date of Birth: 27/07/1980 July - twenty-seven - one thousand nine hundred eighty

जल्म सुवात/Place of Birth: DR. MENEZES NURSING HOME-MARGAO - GOA

आवयचे नांव/Name of Mother: CAITANA PIEDADE VAZ

वापायचे नांव/Name of Father: SANTAN FERNANDES

आज्याचे नांव (बापायवटेतल्यान)/ INACIO FERNANDES

Name of Grandfather (father's side)

आज्जोचे नांव (बापायवटेतल्यान)/ CANNELIN FERNANDES

Name of Grandmother (father's side)

भुरग्याच्या जल्मावेळार पालकांचो पत्तो

Address of the parents at the time of birth of the child

पालकांचो कायमचो पत्तो

Permanent address of parents

CHINCHINIM SARZORA NOVEN BHAT

नोंदणी क्रमांक/Registration No.: B/2387/1980

नोंदणी तारीख/ Date of Registration: 04/08/1980

शेरा (कसलोय आसल्यार) Remarks (if any)

जारी करपाची तारीख/ Date of issue 14/12/2016

SUB-REGISTRAR
BIRTHS & DEATHS
MARGAO MUNICIPAL COUNCIL
MARGAO - GOA

प्राधिकाऱ्याची सय/ Signature of Issuing Authority

प्राधिकाऱ्याचो पत्तो / Address of the issuing authority

"Ensure registration of every birth and death /प्रत्येक जल्म वा मृत्यूची नोंदणी केल्या जाय"



मुख्य निबंधक/Chief Registrar
प्रतिरूप सय/Facsimile Signature

(All the entries should be in ENGLISH Only) / सगळ्यो नोंदी फक्त इंग्लिशितल्यानच करच्यो)

Note: Information as to 'Permanent Address' and 'Present Address' reflected above were not recorded prior to 30-05-2008.

Certificate of Marriage No.: - 56154/16
Receipt No.: 35/241



Civil Registration Services of Goa

Shri. Chandrakant Pissurlekar

Civil Registrar, Salcete at Margao - Goa

(Name and designation of the issuing authority)

searched by:

✓

I do hereby certify that on page No. 198 against entry No. **998/2014** of the Marriage (5) Registration book for the year Two Thousand and Fourteen is registered the marriage of **Jeriano Fernandes** native from Margao and residing at 25 Thame Side Henley on Thames Oxom R to 9 2 L J; Presently residing at Sarzora legitimate son of Late Santan Fernandes and of Caitana Piedade Vaz

conferred by:

to **Santan** native from Sirsi and residing at Sirsi, Karwar legitimate daughter of Juje D'Souza and of Asha

solemnized on **27 th of April of the year Two Thousand and Fourteen** In the Church of St. Joseph, Dramapur

Paid fee of Rupees Fifty Only

Civil Registration Office at Salcete at Margao - Goa, dated 14 th of December of the year Two Thousand and Sixteen



Shri. Chandrakant Pissurlekar
Civil Registrar, Salcete at Margao - Goa

mm

क्रमांक

No

108

गोंय सरकार

GOVERNMENT OF GOA

नमूनो-५

Form No. - 5

1634

58V



नियोजन, आंकडेवारी आनी मोलावणी संचालनालय
DIRECTORATE OF PLANNING, STATISTICS AND EVALUATION
OFFICE OF THE VILLAGE PANCHAYAT SARZORA - GOA
प्रमाणपत्र दिवपी थळाव्या संस्थेचे नांव Name of local body issuing certificate

जल्म प्रमाणपत्र
BIRTH CERTIFICATE

(जल्म आनी मृत्यू नोंदणी अधिनेम, १९६९ च्या कलम १२/१७ आनी गोंय जल्म आनी मृत्यू नोंदणी (दुरुस्ती) नेम, २००७ च्या नेम ८/१३ खाला जारी केला)

(Issued under Section 12/17 of the Registration of Births and Deaths Act, 1969 and Rule 8/13 of the Goa Registration of Birth and Deaths (Amendment) Rules, 2007.

(Name of State)

(Year of notifying the revised rules)

अशे प्रमाणित करता की सकयल दिल्ली माहिती ही जल्माच्या मुळ लेखातल्यान घेतल्या जी गोंय राज्याच्या South Goa जिल्ह्याच्या Salcete तहसील/तालुक्याच्या Sarzora (थळाव्या वाठार/थळाव्या संस्थेत) रजिस्ट्रात नोंद आसा.

This is to certify that the following information has been taken from the original record of birth which is in the register for (local area/local body) Sarzora of tahsil/block Salcete of District South Goa of State Goa.

नांव/Name : DEZMOND FERNANDES

लिंग /Sex : MALE

जल्म तारीख/Date of Birth : 08/07/1983 (Eight - July - One Thousand Nine Hundred Eighty Three)

जल्म सुवात/Place of Birth : NOVEMBHATT SARZORA

आवयचे नांव/Name of Mother: CAETANA PIEDADE VAZ

बापायचे नांव/Name of Father : SANTANA FERNANDES

आज्याचे नांव (बापायवटेतल्यान)/Name of grandfather (father's side) :

INACIO FERNANDES

आज्जेचे नांव (बापायवटेतल्यान)/Name of grandmother (father's side) :

CARMELINA FERNANDES

भुरग्याच्या जल्मावेळार पालकांचो पत्तो

Address of the parents at the time of birth of the child

NOVEMBHATT SARZORA

पालकांचो कायमचो पत्तो

Permanent address of Parents

NOVEMBHATT SARZORA SALCETE GOA

नोंदणी क्रमांक/Registration No. B/1/1983

नोंदणी तारीख/ Date of Registration 13/07/1983

शेरो (कसलोय आसल्यार) Remarks (if any)

जारी करपाची तारीख/ Date of issue 14/12/2016

Mohan Gaonkar
Mohan Gaonkar

प्राधिकार्याचे पत्तो / Address of the authority

Sarzora, Salcete, Goa

"Ensure registration of every birth and death /प्रत्येक जल्म वा मृत्यूची नोंद घेतल्या हाची (युनिसेफ करार)"



मुख्य निबंधक/Chief Registrar

प्रतिरूप सय/Facsimile Signature

(All the entries should be in ENGLISH only/ सगळ्यो नोंदी फक्त इंग्लिशितल्यानच करच्यो)

Note: Information as to 'Permanent Address' and 'Present Address' reflected above were not recorded prior to 30-05-2008

Information as to the UID No. of mother and father reflected above were not recorded prior to 2015

Certificate of Marriage No.: -56153/16
Receipt No.: 35/241



1634
58V

Civil Registration Services of Goa

Shri. Chandrakant Pissurlekar

Civil Registrar, Salcete at Margao - Goa

(Name and designation of the issuing authority)

searched by:

I do hereby certify that on page No. 58 against entry No. **1658/2011** of the Marriage (9) Registration book for the year Two Thousand and Eleven is registered the marriage of **Dezmond Fernandes** native from Sarzora and residing at Sarzora legitimate son of Santana Fernandes and of Caetana Piedade Vaz

conferred by:

to **Sienna Does Connicia Peixoto** native from Margao and residing at Volly-1 Cavorim legitimate daughter of Vincent Peixoto and of Angelina Peixoto

solemnized on **10 th of September of the year Two Thousand and Ten** in the Church Of Our Lady Of Assumption, Sarzora

Paid fee of Rupees Fifty Only

Civil Registration Office at Salcete at Margao - Goa, dated 14 th of December of the year Two Thousand and Sixteen



Shri. Chandrakant Pissurlekar
Civil Registrar, Salcete at Margao - Goa



- Deed of Succession -

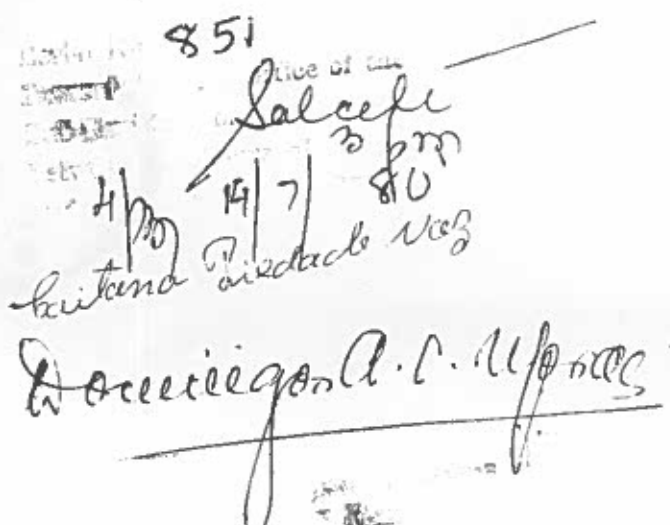
On this sixth day of the month of January of the year two thousand sixteen, in this Judicial Division of Salcete City of Margao, and in the Notarial Office functioning on the second floor of room No. 259 of Mathany Saldanha Administrative Complex, before me Mr Chandra Kant Pissurlekar, Notary, Ex-officio of the said Judicial Division and before two fit and reliable witnesses named hereafter and signing at the end there appeared as "Declarants" (one) Mr. Remy Candezo, aged forty two years, bachelor, service, son of Francisco Candezo, residing at House No. 341, Firgulem, Navelm, Salcete Goa (two) Mr. Akbar Kolhapur, aged thirty eight years, married, business, son of Ghaus Mohidin Kolhapur, residing at House No. 467, F/2 Gorakshwadi Aquem, Salcete Goa (three) Mr. Elwin Goes, aged thirty seven years, married, service, son of Patricio Goes, residing at House No. 123, Ambexir, Near Baywatch Hotel, Salcete Goa and as "Interested Party" Mrs. Caitana Piedade Vaz alias Caitana Piedade Vaz alias Caitana Piedade Vaz e Fernandes, wife of late Santana Fernandes, Indian National, residing at House No. 49, Novembhatt, Sargora, Chinchinim, Salcete Goa District South Goa.

I do hereby Certify the identity of the declarants and that of the Interested Party on the assurance given to me by the witnesses hereinafter named; And in the presence of the witnesses hereinafter named the declarants whom I admit to this act as persons well behaved trustworthy and without any legal impediment to this act have stated to me the following. That Santana Fernandes died on the twenty fourth of April of the year two thousand twelve at Minguelvado Dramapur died intestate without executing any will or any other disposition of his last wish in the status of married to Caitana Piedade Vaz alias Caitana Piedade Vaz e Fernandes



alias Caetana Picolade Vay whom he has left as his "moiety Share" and as his "Sole and Universal Heir" his four children namely (One) Mrs Ida Fernandes married to Mr. Martin Fernandes (Two) Mrs Josita Fernandes married to Mr. Landlord Nelson Rodrigues (Three) Mr. Seriano Fernandes married to Santan D'Souza and (Four) Mr. Desmond Fernandes married to Mrs. Sirena Does Connicia Peixoto, there being no one else or no other person or heir who in terms of law of Succession still in force in the State of Goa may prefer the estate left by the deceased person. That they the declarants are perfectly aware of all the facts stated by them since they are in close contact and in good harmony with the family of the deceased person, are in no way related to the deceased person, nor to the duly qualified heirs and moiety sharer, nor they in making the present statement have any other interest rather than that of testifying the truth on oath and under their responsibility. The Interested Party to this deed thereafter stated to me that all the statements made by the declarants are perfectly true and correct and as such accept the same for all legal purposes and intents adding further that in the estate of her deceased husband there exist only immovable properties and no movable properties worthy to be entisted herein and hence the extract of this deed is not subject to legal publication in the official Gazette. Thus the declarants and the Interested Party stated and granted which I hereby attest and certify. Were handed over to me one death Certificate, four marriage Certificates and four birth Certificates which I file in this office in the bunch of documents pertaining to this deed to be transcribed in the Certified Copies that will be issued of this deed. The witnesses whose fitness to this act I verified

500 Rs.



20 115-00
16-00
2-00

133 00
Доминго Лопес

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

THIS DEED OF SALE is made on this 14th day of July, 1980, at Margao, by and between (1) Shri LUIZ ~~JOSE~~ PEREGRINO DA COSTA, alias LUIZ JOSE FRANCISCO DAS DORES PEREGRINO DA COSTA, medical practitioner, aged 53 years, son of Antonio Francisco Peregrino Condeio de Costa; resident of Avda Beixo, and his wife (2) Smt. MARIA BLANCHE LUIZ DE ARAUJO SILVA, housewife, aged 43 years, daughter of Joaquim Silva, resident of Avda Beixo,, and (3) Euzeni MATILDES MARIA DAS DORES PERE-



9082-

19 5-5-7

[Handwritten signature]



GE
th
ed
CA
n
Pz
Pa

ed
"CC

Aqu
h-D
irs

[Handwritten notes]

Frer
egri
file
of S
ted
Corac

GOA, DAMAN & DIU



(2)

GINO DA COSTA, spinster, teacher, aged 57 years, daughter of the said Antonio Francisco, resident of Aquem Baixo, all hereinafter referred to as "VENDORS" of the One Part, and (4) Smt. CAETANA PIEDADE VAZ, housewife, aged 32 years, married to Saturnino Fernandes and daughter of Clemente Vaz, resident of Sarrzora, hereinafter referred to as "PURCHASER", of the Other Part, WITNESSETH THAT

WHEREAS the Vendors are the absolute owners and are sufficiently seized and possessed of Half of the Property called "COTTOCA VAREZA" or "COTTOCA, PARCELA ADIÇÃO", situated at Aquem Baixo village, Parchoy of Aquem Baixo, Taluka and Sub-District of Salcete, more particularly identified in the First Schedule.

WHEREAS the said Property belonged to Antonio ~~XXXXXXXXXX~~ Francisco Peregrino Conceição d. Costa and Pedro Joaquim Peregrino Francisco d. Costa; and in the inventory proceedings filed upon the death of the said Antonio in the Commerce Court of Salcete, 1st office, under no 3368/246, his half was allotted to his widow and moiety sharer Margarida Maria do Sagrado Correção de Jesus Correia Afonso, and WHEREAS the said Pedro

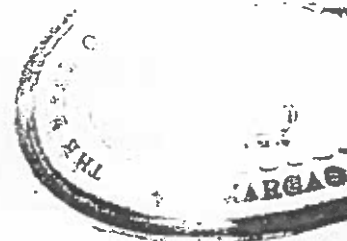


9883

1455

Handwritten signature or scribble

*Post
paid
PV*



*Post
paid
PV*

*Post
paid
PV*

*Post
paid
PV*



(3)

Joachim and Marfide by Deed drawn up on 31st August, 1962, by the notary of Salcete, Antonio Fonseca, divided the same property by meats and bounds.

AND WHEREAS the part of Southern side of the said property identified in the second part of first schedule, was sub-divided into Plots meant for residential construction purpose, and the same sub-division was approved by the Village Panchayat of Aquem Baixo, by its letter no PV/AB/205/

72-80, dt. 29-3-1980. ~~The said part is bounded on the east by property of the heirs of Dominate Vazquez and on the west by the heirs of~~

WHEREAS the Vendors are desirous of selling the Plot no 4 situated on their Half of Eastern side of the said Property, and WHEREAS it has been agreed between the parties hereto that the Vendors shall to the Purchaser the said Plot no 4, free from encumbrances, charges and liens, for the price of Rs. 18000/- (Rupees eighteen thousand only) including development charges.

WHEREAS the said Plot no 4 constitutes a separate and distinct property and is more particularly identified in the Second Schedule.

NOW THIS DEED OF SALE WITNESSETH

that in pursuance of the said agreement and in consideration of Rs 18000/- (Rupees eighteen thousand only) paid by the Purchaser to the Vendors, receipt whereof the Vendors do hereby admit and acknowledge, the Vendors both hereby grant,

9184 Date 14/5/81

Signature of purchaser



✓
In-
Post
roals
✓ 14/5

✓
Post
K. S. Li
P. V.

✓
Post
P. V. B



(4)

All that "PLOT No 4" identified in the Second Schedule, TO HAVE,
 TO HOLD, and TO POSSESS the same Plot No 4, hereby granted and
 conveyed with its rights, domain, action and appurtenances whatso-
 ever, unto and to the use of the Purchaser forever free from all
 encumbrances, charges and liens whatsoever.

The Southern Planning and Development Authority issued the
 No Objection Certificate for the registration of the sale of the
 above Plots of Sub-Division under section 49(3) of The Town and
 Country Planning Act, 1971, under no S P D/P/324/1208/79-80, dt.
 22-2-80.

The context includes as well as the heirs, administrators
 and assigns of the respective parties ^{as the parties} themselves.

FIRST SCHEDULE

Property called "COTOCA VANDER" or COTOCA LINDAIA ADELÃO,
 situated at Avem Bairro Velho, Parochial of Avem Baixo, Talher
 and Sub-District of Salcete, District of Goa, registered in the
 Land Registration Office of Salcete under no 308 of new series,
 enrolled in the Revenue Records (matriz) of Avem under no 30,
 and bounded on the east by the property Afonso de Cotoes of
 Catoes Piedade Souza, on the west by the property Shimechi Cua-
 gui or Santa Cruz of Maria Benvidade de Catoes, Cotoes de Vishnum
 Singhi caro, and Cotoes de Goni Vito Quensore n, on the north by
 the property Manduchi Coutin of Comandante de Avem, and on the
 south by public road. It is surveyed under no 12/2 and 4

9095

2855

[Handwritten signature/initials]

Second Part of ⁵ First Schedule
 The part of Southern Side of the
 said Property is bounded on the east
 by the property of Filipe Bar, on the
 west by the property of the heirs of
 Romualdo Kerkkari, on the north by road
 dy gael belonging to the heirs of An-
 tonio Peregrino da Costa and Pedro
 Francisco Peregrino da Costa, and
 on the south by road.

6911





(6)

SECOND SCHEDULE

"PLOT NO 4" constitutes a separate and distinct property, and is bounded on the east by the property of Filipe Vaz, on the west by the reserved access road of 10 metres width, on the north by the Plot no 6 of the same property and on the south by the Plot no 2 of the same property. It has a quadrilateral form of an area of 604.24 square metres, measuring each of its eastern and western sides 20.00 metres, its northern side 30.00 metres, and its southern side 30.75 metres.

IN WITNESS WHEREOF the Vendors and the Purchaser have signed on the day and year herein above mentioned.

VENDORS:-

L. E. ...
Lara Blanche Louren de Araujo Silva
Mahilde Peregrino da Costa

PURCHASER:-

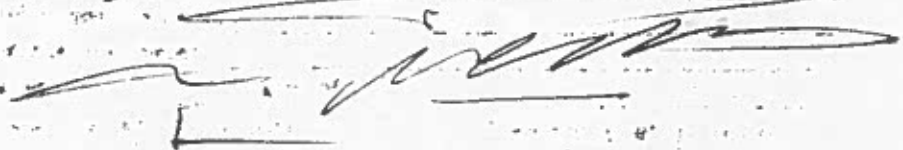
Latana Piedade Vaz

Attesting Witnesses:-

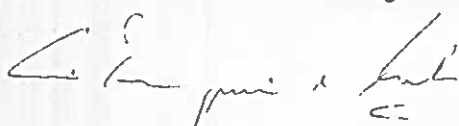
(1) Joachim Barreto
 (2) Rosario Carneiro

1881

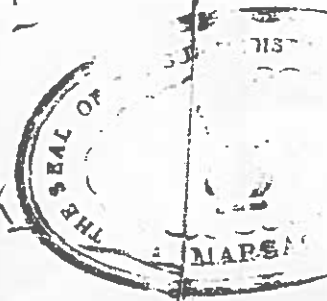
1958




Concerning parties: (1) Shri
 Peregrino da Costa alias Luis
 Jose Francisco da Costa (Pere-
 grino) da Costa son of Antonio
 Francisco Peregrino da Costa
 Peregrino da Costa, medical prac-
 titioner, aged 53, married, resi-
 ding at Agrem Baixo and (2)
 Ant. Carlota Piedade Vaz, daugh-
 ter of Clemente Vaz, married
 housewife aged 32, residing at -
 Arçara, adult execution of the
 so called Pale Red and Shri
 Shri Peregrino is personally known
 to the undersigned S.R.



Carlota Piedade Vaz



78 [redacted] at Caetana Ladeira Vaz,

Joaquim Barreto son of
Sebastião Barreto, tailor, married
aged 51 residing at Margas
and Rosario Carneiro son
of José Manuel Carneiro was
first mechanic aged 42
residing at Havelim.

Joaquim Barreto

Rosario Carneiro

Dated 14th July 1980.

Domingos António Loureiro for

[redacted]
[redacted]

(1) Matilde, Maria das Dores Peregrino da Costa, daughter of Antonio Francisco Peregrino da Costa, aged 57 years, priest, teacher, residing at Aguiar-Baixo

Executing party

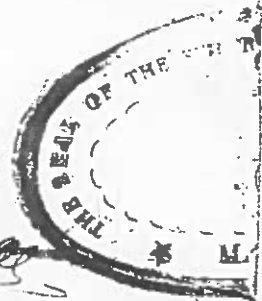
admits execution of the so called
Sale deed

The said Matilde is personally known to the undersigned S. R.

Matilde Maria das Dores Peregrino da Costa

Dated, 18th July 1980

Domingos Antonio Cuccia
Sub-Registrar
(Notary)



Executing party
Smt. Maria Blanche Lumen de Araujo Silva, daughter of Joaquim Silva, married, housewife, aged 43, residing at Aguiar-Baixo, admits execution of the so called sale deed and she is personally known to the undersigned S. R.

Maria Blanche Lumen de Araujo Silva

Dated 4th November 1980.

Domingos Antonio Cuccia
Sub-Registrar
(Notary)

Registered
of Book No.
Date

702 at pages 242 to 247
1. Vol. 241

5/12/1981

Worrells A.C. Young
~~Worrells A.C. Young~~





गोवा GOA

SL No. 5108 Place of Vendor: MARGAO, Date of Issue: 12.9 NOV. 2016

Value of Stamp Paper Rs. 100

Name of the Purchaser Nitin U. Sawant

Son of U. Sawant - Residing at Margao

As there is no one single stamp paper for the value of Rs. 100

1 additional stamp paper for the completion of the value is attached along with.

[Signature]
Signature of Vendor

[Signature]
Signature of Purchaser

H. U. D'Souza
Govt. Authorised Stamp Receiver
Maria Luiza Plaza, Shop No. 5-6
Comba Margao, Goa.
Ph. 2711449 - 9637092519
L. No. JUD / VEN - LIC / 2007 / AC-1

610518

Government of Goa
OFFICE OF THE CIVIL REGISTRAR CUM SUB REGISTRAR & NOTARY E
OFFICIO, SALCETE (Margao- Goa)

CERTIFICATE

Shri Chandrakant Pissurlekar, Land Registrar of Salcete certifies that annexed copy is the true Xerox copy of Land Description NO. 6669 of Book B-17 along with Inscription.

Receipt No. 41/32

Place: Salcete, Margao- Goa

Dated: 29/11/2016

[Signature]
CHANDRAKANT PISSURLEKAR

- Land Registrar (Salcete)
Margao- Goa

To Nitin Umash Sawant



303 *152*

Livro das Descrições Prediaes

Descrições e averbamentos

Referência nos outros livros de Registo

Nº 6669

Varzia denominada = Cottaca terceira adição = sita na aldeia Aguem e freguezia de Navelim; confina pelo nascente com os prédios dos herdeiros de Aveleiro do Rosario e Souza, pelo poente com os de Camilo da Costa e Lourenço Piedade Diniz, pelo norte com o da Comunidade de Aguem e pelo sul com o antigo caminhão publico.

Tem este predio o valor venal de cinquenta rufias quando o titulo do apresentante.

Fiz o presente extracto à vista duma escriptura publica outorgada nas notas do tabelião interino em Salcelo José Bernardino Barreto aos 26 de Abril de 1888 no L.º nº 112 af 92º e do requerimento do apresentante que fica arquivado no maço 5º deste ano.

Judice real nº 1 af 41º

O Conservador,
(*Augusto Cezar de Noronha*)

G nº 3 af 179
C nº 12 af 171º
G nº 12 af 44º nº 9559
C nº 25 af 21º nº 19511
G nº 34 af 159º nº 28722
C nº 34 af 159º nº 28723
G nº 34 af 160º nº 28727

1936 - Julho - 11 - Nº 4

Nº 1. Pelos documentos mencionados na inscricão de transmissão nº 28723 lançada af 159º do livro G nº 34; declaro que o predio supra descrito sob o nº 6669 confina actualmente pelo nascente com o predio dos herdeiros de Aveleiro do Rosario Souza, pelo poente com o dos de Jacinto Anniciacio Peregrino da Costa, Visum e Gopi Sinai duencorças, pelo norte com o da Comunidade de Aguem e pelo sul com caminhão publico.

O Conservador,
(*J. de Brito*)



323 159

REGISTO DE TRANSMISSÕES

INSCRIÇÕES				AVERBAMENTOS			
Ano	Mês	Dia	Número de ordem da apresentação	Ano	Mês	Dia	Número de ordem da apresentação
1936	Julho	11	4				
No. 28722							
Fica inscrita a favor de Maria Beniminda Isabel de Anunciada Noronha e Costa, viúva, proprietária, de quem a transmissão do predio já descrito sob o no. 669 a 152 do livro Bno 17 da serie nova por o mesmo predio lhe ter sido aplicado pelo valor de quatrocentos e cinquenta e uma cruzeiros para o pagamento da sua herança nos autos de inventarição ofanologica, tendo por obito do seu marido Jacinto Anunciado Peregrino da Costa, proprietário que foi de quem. Dado esta inscrita a vista dum formal de partilhas com data de 21 de janeiro de 1922 extraído dos autos de inventarição ofanologico a que se procedeu no juizo de direito da Comarca de Sorocaba e cartorio do escritorio do 3o. officio, Camoto Joaquim de Quatros, e dum requerimento que fica arquivado no mes 7o. de 1936. Publica pessoal no. 4 da letra m a 32. O Conservador, <i>Joaquim de Quatros</i>							
1935	Julho	11	4				
No. 28723							
Fica inscrita a favor de Pedro Joaquim Peregrino da Costa, casado, proprietário, medico de quem a transmissão dum metade do predio do no. 6669 a 152 do livro Bno 17 e dum metade de uma vigesima quarta parte do predio do no. 29001 a 1491 do livro Bno 14 da serie nova por o mesmo parte lhe terem applicadas pelo valor de quatrocentos e cinquenta e uma cruzeiros ofanologica, tendo por obito da sua mãe Maria Beniminda Isabel de Anunciada Noronha e Costa, viúva, proprietária que foi de quem. Dado esta inscrita a vista dum formal de partilhas com data de 21 de janeiro de 1922 extraído dos autos de inventarição a que se procedeu no juizo de direito da Comarca de Sorocaba e cartorio do escritorio do 3o. officio, e dum requerimento que fica arquivado no mes 7o. de 1936. Publica pessoal no. 4 da letra p a 201. O Conservador, <i>Joaquim de Quatros</i>							
1936	Julho	11	5				
No. 28724							
Fica inscrita a favor de Pedro Joaquim Peregrino da Costa, casado, medico, proprietário de quem a transmissão dum metade do predio no. 35423 e do predio no. 35424, dum quarta parte do predio no. 35425 e dum dezasseis predio no. 35426 todos ora descritos no 981 do livro Bno 91 da serie nova por o mesmo parte dos referidos predios lhe terem applicadas nos autos de inventarição ofanologica, tendo por obito do seu tio Luciano el Peregrino da Costa, proprietário que foi de quem pelo valor de sessenta e seis cruzeiros e quarenta e duas tangas. Relata-se que o conjunto dos referidos autos predios pertence ao sítio Pedro Antonio Joaquim Peregrino Conceição da Silva de quem e irmão, sendo a estes eu							

REGISTO DE TRANSMISSÕES

INSCRIÇÕES				AVERBAMENTOS			
Ano	Mês	Dia	Número de ordem da apresentação	Ano	Mês	Dia	Número de apresen
Atas, expedidas de 2.º de Janeiro de 1937 extraídas dos ditos autos de inventário a que se refere no livro de direito da Comarca de Fátima e Cartório do 3.º ofício, Fátima, e de 1.º de Fevereiro de 1936 que foi arquivado no mês de 7.º de 1936. Indice pessoal no 4 da letra A, 2.º O Governador João Pereira da Silva							
1936	Julho	11	10				
Ex: 28728 Fica inscrita a favor de Antonio Francisco José Peregrino Conceição da Costa, casado, médico, proprietário de Aquém a transmissão de uma quinta parte do prédio já descrito sob o nº 29001 do livro P, no 74 e de uma quarta parte do prédio ora descrito sob o nº 35436 do livro P, no 91 da série nova, por admetidas partes que terem sido aplicadas nos autos de inventário ou homologação posto do por obito de Antonio Francisco Raphael Peregrino da Costa, solteiro, proprietário que foi de Aquém, pelo valor de quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais. Declara-se que o usufruto da referida fracção do dito prédio pertence ao citado Antonio Francisco, Pedro Joaquim Peregrino Francisco da Costa de Aquém e filhos, sendo a esta, enquanto solteira. Fica esta inscrita a título de um formal de partilha com data de 8 de Novembro de 1922 extraído dos ditos autos de inventário a que se processou nos livros de direito desta Comarca e Cartório do 3.º ofício, Fátima, e de 1.º de Fevereiro de 1936 que foi arquivado no mês de 7.º de 1936. Indice pessoal no 4 da letra A, 2.º O Governador João Pereira da Silva							
1936	Julho	11	10	1937	Junho	29	4
Ex: 28729 Fica inscrita provisoriamente por se pedir a favor de Antonio Francisco José Peregrino Conceição da Costa, casado, médico, proprietário de Aquém a transmissão de uma quinta parte do prédio já descrito sob o nº 29001 do livro P, no 74 e de uma quarta parte do prédio ora descrito sob o nº 35436 do livro P, no 91 da série nova, por admetidas partes que terem sido aplicadas nos autos de inventário ou homologação posto do por obito de Antonio Francisco Raphael Peregrino da Costa, solteiro, proprietário que foi de Aquém, pelo valor de quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais. Declara-se que o usufruto da referida fracção do dito prédio pertence ao citado Antonio Francisco, Pedro Joaquim Peregrino Francisco da Costa de Aquém e filhos, sendo a esta, enquanto solteira. Fica esta inscrita a título de um formal de partilha com data de 8 de Novembro de 1922 extraído dos ditos autos de inventário a que se processou nos livros de direito desta Comarca e Cartório do 3.º ofício, Fátima, e de 1.º de Fevereiro de 1936 que foi arquivado no mês de 7.º de 1936. Indice pessoal no 4 da letra A, 2.º O Governador João Pereira da Silva				N.º 1. Arrequerimento de Antonio Francisco José Peregrino Conceição da Costa, casado, médico, proprietário de Aquém a transmissão de uma quinta parte do prédio já descrito sob o nº 29001 do livro P, no 74 e de uma quarta parte do prédio ora descrito sob o nº 35436 do livro P, no 91 da série nova, por admetidas partes que terem sido aplicadas nos autos de inventário ou homologação posto do por obito de Antonio Francisco Raphael Peregrino da Costa, solteiro, proprietário que foi de Aquém, pelo valor de quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais. Declara-se que o usufruto da referida fracção do dito prédio pertence ao citado Antonio Francisco, Pedro Joaquim Peregrino Francisco da Costa de Aquém e filhos, sendo a esta, enquanto solteira. Fica esta inscrita a título de um formal de partilha com data de 8 de Novembro de 1922 extraído dos ditos autos de inventário a que se processou nos livros de direito desta Comarca e Cartório do 3.º ofício, Fátima, e de 1.º de Fevereiro de 1936 que foi arquivado no mês de 7.º de 1936. Indice pessoal no 4 da letra A, 2.º O Governador João Pereira da Silva			



GOVERNMENT OF GOA
Directorate of Settlement and Land Records
Office of Inspector of Survey and Land Records
MARGAO - GOA



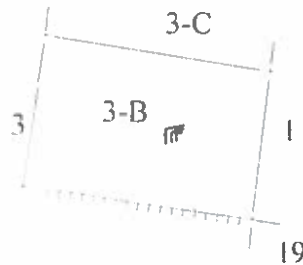
Plan Showing plots situated at
Village : AQUEM
Taluka : SALCETE
Survey No./Subdivision No. : 12/ 3-B
Scale : 1 : 1000

Inward No.1729


(Sajo C. Silveira)
Inspector of Survey & Land Records
Margao Goa.



SURVEY No. 12



S.No.13



Generated By : RUCHITA MADKAIKAR
On : 17-03-2017



Compared By: K.B. GAUDE



100006365035

FORM I & XIV

नमुना नं १ व १४

Date : 13/07/2017

Page 1 of 1

Taluka SALCETE

तालुका

Village Aquem

गांव

Name of the Field Cotok

शेताचें नांव



Survey No. 12

सर्वे नंबर

Sub Div. No. 3-B

हिस्सा नंबर

Tenure

सत्ता प्रकार

Cultivable Area (Ha.Ars.Sq.Mtrs) लागण क्षेत्र (हे. आर. चौ. मी.)

Dry Crop जिरायत	Garden बागायत	Rice तरी	Khajan खाजन	Ker केर	Morad मोरड	Total Cultivable Area एकूण लागण क्षेत्र
0000.06.04	0000.00.00	0000.00.00	0000.00.00	0000.00.00	0000.00.00	0000.06.04

Un-cultivable Area (Ha.Ars.Sq.Mtrs) नापिक क्षेत्र (हे. आर. चौ. मी.)

Pot-Kharab पोट खराब

Remarks शेरा

Class (a) वर्ग (अ)	Class (b) वर्ग (ब)	Total Un-Cultivable Area एकूण नापिक जमीन	Grand Total एकूण
0000.00.00	0000.00.00	0000.00.00	0000.06.04

Assessment : आकार	Rs. 0.00	Foro फोर	Rs. 0.00	Predial प्रेदियाल	Rs. 0.00	Rent रेंट	Rs. 0.00
----------------------	----------	-------------	----------	----------------------	----------	--------------	----------

S.No.	Name of the Occupant कब्जेदाराचे नांव	Khata No. खाते नंबर	Mutation No. फेरफार नं	Remarks शेरा
1	Sandip Naguesh Naik		70013	

S.No.	Name of the Tenant कुळाचे नांव	Khata No. खाते नंबर	Mutation No. फेरफार नं	Remarks शेरा
1	Nil			

Other Rights इतर हक्क	Mutation No. फेरफार नं	Remarks शेरा
Name of Person holding rights and nature of rights: इतर हक्क धारण करणा-याचे नांव व हक्क प्रकार Nil		

Details of Cropped Area पिकाखालील क्षेत्राचा तापशील

Year वर्ष	Name of the Cultivator लायण करणा-याचे नांव	Mode रित	Season मौसम	Name of Crop पिकाचे नांव	Irrigated बागायत Ha.Ars.Sq.Mts हे. आर. चौ. मी.	Unirrigated जिरायत Ha.Ars.Sq.Mts हे. आर. चौ. मी.	Land not Available for cultivation नापिक जमीन Nature प्रकार	Area क्षेत्र Ha.Ars.Sq.Mts हे. आर. चौ. मी.	Source of irrigation सिंचनाचा प्रारि	Remarks शेरा
	Nil									

End of Report

For any further inquires, please contact the Mamlatdar of the concerned Taluka.

Copy applied for as on 13/7/17
 Copy Ready on 13/7/17 Delivered on 14/7/17
 Receipt No. S.11.2
 Fees received Rs. 15/- (Rupees fifteen only)
 Mamlatdar Salcete

Dated 17/1 January, 1978

Read: Application under Sub Section (1) of Section 32 of the Goa, Daman and Diu Land Revenue Code 1968.

S A N A D SCHEDULE-II

[See Rule 7 of the Goa, Daman and Diu Land Revenue (Conversion of use of land and non-agricultural Assessment) Rules, 1969.]

Whereas an application has been made to the Collector of Goa (hereinafter referred to as "the Collector" which expression shall include any Officer whom the Collector shall appoint to exercise and perform his powers and duties under this grant) under Section 32 of the Goa, Daman and Diu Land Revenue Code, 1968 (hereinafter referred to as "the said Code" which expression shall, where the context so admits include the rules and orders thereunder) by Shri Dr. Luis Peregrino D'Costa, r/o Aquem - Baixo being the occupant of the plot registered under

known as "Cotek" situated at Aquem - Baixo registered under Nx Sub division No. 3 & 4 of Survey No. 12. (hereinafter referred to as "the applicant" which expression shall, where the context so admits include his/her heirs, executors, administrators and assigns) for the permission to use the plots of land (hereinafter referred to as the "said plot" described in the Appendix I hereto, forming a part of Plot No. 12, sub-div. No. 3 & 4 measuring 15280.00 square metres be the same a little more or less for the purpose of construction of residential buildings.

Now, this is to certify that the permission to use for the said plots is hereby granted, subject, to the provisions of the said Code, and rules thereunder, and on the following conditions, namely:—

1. *Levelling and clearing to the land*— The applicant shall be bound to level and clear the land sufficiently to render suitable for the particular non-agricultural purpose for which the permission is granted to prevent insanitary conditions.

2. *Assessment*— The applicant shall pay the non-agricultural assessment when fixed by the Collector under the said Code and rules thereunder with effect from the date of this order.

3. *Use*— The applicant shall not use the said land and building erected or to be erected thereon for any purpose other than residential ~~Industrial or any other non-agricultural purpose~~ without the previous sanction of the Collector.

4. *Building time limit*— The applicant shall within one year from the date hereof, commence on the said plot construction of building of a substantial and permanent description, failing which unless the said period is extended by the Collector from time to time, the permission granted shall be deemed to have lapsed.

5. *Liability for rates*— The applicant shall pay all taxes, rates and cesses leviable on the said land.

6. *Penalty clause*— (a) If the applicant contravenes any of the foregoing conditions the Collector may, without prejudice to any other penalty to which the applicant may be liable undertake the provisions of the said Code continue the said plot in the occupation of the applicant on payment of such fine and assessment as he may direct.

(b) Notwithstanding anything contained in sub-clause (a) it shall be lawful for the Collector to direct the removal or alteration of any building or structure erected or use contrary to the provisions of this grant within such time as specified in that behalf by the Collector, and on such removal or alteration not being carried out and recover the cost of carrying out the same from the applicant as an arrears of land revenue.

CERTIFIED TRUE COPY

Seen
[Signature]
[Stamp]

7. Code provisions applicable— Save as herein provided the grant shall be subject to the provisions of the said Code and rules thereunder.

APPENDIX — I

Length and Breadth		Total Superficial Area	Forming (part of) Survey No. or Hissa No.	BOUNDARIES	REMARKS
North to South	East to West			North, South, East and West	
1	2	3	4	5	6
257.40 mts	79.80 mts	15230.00 Sq.mts	Survey No. 12, Sub-division Nos. 3 & 4.	N: ~~xxxx~~ Survey No. 12 Sub division Nos. 1 & 2. S: Road. E: Survey No. 13, sub division Nos. 1, 19 & 20 and Survey No. 11 sub-division No. 15. W: Survey No. 2 & 3	

In witness whereof the Collector of Goa, has hereunto set his hand and the seal of his Office on behalf of the Administrator of Gos, Daman and Diu and the applicant Dr. Luis Peragrino D'Costa. has also hereunto set his hand this 15/11/77

day of January 19 78

(Signature of the applicant)

(Signature and designation of Witnesses)

(Signature and designation of Witnesses)

We declare that Shri/ xxx Dr. Luis Peragrino D'Costa. who has signed this Sanad is, to our personal knowledge, the person he represents himself to be, and that he has affixed his signature hereto in our presence

1. Rosário Carneiro
2. Nautilio Mandopa Salcete
Antonio Colaco, Mandopa-Nautilio
Salcete-Goa.

